



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016

COMARCA DE PALOTINA

VARA DA FAMÍLIA E INFÂNCIA – ANEXO AO OFÍCIO CRIMINAL

DATA: 26/04/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnson
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dra. Angela Maria Machado Costa

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Danilo Henrique Oliveira
- Caio Cassou Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

JUIZ TITULAR: SÉRGIO DECKER

ESCRIVÃO: IVALDO LUIS CENCI

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. Servidores

	Nome	Cargo
1	IVALDO LUIS CENCI	Escrivão
2	KELER FABIANY DENUZI VIOLADA	Técnica de Secretaria
3	LUCIMAR BENDER DE ANDRADE	Auxiliar Judiciário
4	GUILHERME MARCOS KHUN	Técnico Judiciário **de acordo com informação da escrivania, este servidor pleiteia relotação. Atualmente já atua em Toledo, e aguarda trâmite do procedimento junto ao Departamento de Gestão de Recursos humanos.
5	EMERSON STEVANATO	Técnico Judiciário
6	CLARIANE LEILA DALLAZEN	Analista Judiciária
7	ANGELO JOSÉ SASSO	Oficial de Justiça
8	FRANCINE DO NASCIMENTO SOSTER MOCELIN	Oficial de Justiça
9	LAÉRCIO MARTINS DE ARAÚJO	Oficial de Justiça
GABINETE DO MAGISTRADO		
1	PAMELA CRISTINA DELLALIBERA MENOCIN	Assistente de Juiz
2	KADIJA SANDRA ZANARDI	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício atende à demanda apresentada. As competências da Infância e Juventude funcionam em espaço conjunto com o Cartório Criminal.



b) **Sala de audiência:** Possui equipamento de gravação de audiência.

c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) **Localização:** Rua XV de Novembro, 1170, centro.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema **PROJUDI – área Família:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>401</u>	<u>1734</u>	<u>08</u>	<u>55</u>

Constam **10** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Dentre os processos paralisados estão os abaixo relacionados:

Processo	dias Paralisados	
0000100-22.2015.8.16.0126	HoTrEx 41	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000179-64.2016.8.16.0126	ExeAli 35	RECEBIDOS OS AUTOS
0000710-87.2015.8.16.0126	DivLit 35	RENÚNCIA DE PRAZO DE EDNEIA VALERIO DA SILVA REIS
0000336-37.2016.8.16.0126	ExeAli 35	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000453-28.2016.8.16.0126	Invent 35	DECORRIDO PRAZO DE VITOR VALDIR KOCH
0000506-09.2016.8.16.0126	ExeAli 33	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0002022-98.2015.8.16.0126	ExeAli 33	DECORRIDO PRAZO DE GABRIEL WILLIAN GRAVE MACEDO REPRESENTADO(A) POR MARTA VERA GRAVE
0001129-10.2015.8.16.0126	Guarda 33	DECORRIDO PRAZO DE GUINTER EGER
0000628-22.2016.8.16.0126	ProOrd 33	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003636-12.2013.8.16.0126	Guarda 31	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS EDUARDO VON DENTZ DO NASCIMENTO
0001852-30.2010.8.16.0150	Invent 32	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO

Constam cerca de 26 processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0000610-16.2007.8.16.0126	06/04/2016	19	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000059-12.2002.8.16.0126	06/04/2016	19	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001108-97.2016.8.16.0126	07/04/2016	18	INVENTÁRIO
0002500-77.2013.8.16.0126	13/04/2016	12	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0003392-15.2015.8.16.0126	13/04/2016	12	CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
0001911-17.2015.8.16.0126	13/04/2016	12	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS



0003155-78.2015.8.16.0126	13/04/2016	12	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000848-20.2016.8.16.0126	13/04/2016	12	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000885-18.2014.8.16.0126	13/04/2016	12	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0004113-35.2013.8.16.0126	13/04/2016	12	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001017-12.2013.8.16.0126	13/04/2016	12	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0002152-25.2014.8.16.0126	13/04/2016	12	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0001010-15.2016.8.16.0126	13/04/2016	12	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0003398-22.2015.8.16.0126	13/04/2016	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001156-56.2016.8.16.0126	14/04/2016	11	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0001190-31.2016.8.16.0126	14/04/2016	11	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001669-58.2015.8.16.0126	18/04/2016	8	GUARDA
0001541-38.2015.8.16.0126	18/04/2016	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001152-19.2016.8.16.0126	18/04/2016	8	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0001150-49.2016.8.16.0126	18/04/2016	8	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000798-28.2015.8.16.0126	18/04/2016	8	ALVARÁ JUDICIAL
0001737-08.2015.8.16.0126	18/04/2016	8	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0002290-60.2012.8.16.0126	18/04/2016	8	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001950-53.2011.8.16.0126	18/04/2016	8	SEPARAÇÃO LITIGIOSA
0001674-17.2014.8.16.0126	19/04/2016	6	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000211-69.2016.8.16.0126	19/04/2016	6	DIVÓRCIO CONSENSUAL

Análise de Juntada:

- Constan **97** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 29/03/2016; REGULARIZAR
- Constan **98** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 07/03/2016; REGULARIZAR

Processos remetidos:

- 32 ao Ministério Público;
- 10 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 19/01/2016.

AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **14** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0002500-77.2013.8.16.0126 - Alimentos

Último movimento em 13/04/2015. Despacho nos seguintes termos: "Ante o contido em seq. 102.1, expeça-se alvará para levantamento do valor depositado, nos autos nº 0003792-97.2013.8.16.0126. Após, arquivem-se os autos. Diligências necessárias" Paralisação injustificada. **A secretaria deverá certificar o cumprimento da determinação judicial.**



Processo 0003392-15.2015.8.16.0126 – Divórcio

Último movimento em 13/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “Antes de se proceder à citação por edital, impende que sejam exauridas as providências tendentes à identificação do endereço do réu. Assim, determino que a serventia proceda a busca junto à COPEL e VIVO.” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

Processo 0001190-31.2016.8.16.0126 – Alimentos

Último movimento em 14/04/2016. Despacho inicial determinando a citação e outras diligências. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. LIVROS

I – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. Observado o disposto no Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Constatou-se que os dados referentes à ordem cronológica da são preenchidos pela Psicóloga da Comarca.

Deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

II - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
77	272	05	01



Constam **03** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivanha deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	dias Paralisados	
0002944-76.2014.8.16.0126 PodFam	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO
0002828-70.2014.8.16.0126 TDPF	33	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO
0001641-17.2015.8.16.0021 ProOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE WELLINTON SILVA DOS SANTOS

Constam **07** processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0001351-46.2013.8.16.0126	18/04/2016	7	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
0002848-27.2015.8.16.0126	18/04/2016	7	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
0000847-16.2008.8.16.0126	18/04/2016	7	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
0000054-72.2011.8.16.0126	18/04/2016	7	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
0002916-16.2011.8.16.0126	18/04/2016	7	HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO
0001850-07.2012.8.16.0048	18/04/2016	7	PROVIDÊNCIA
0001402-86.2015.8.16.0126	18/04/2016	7	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Análise de Juntadas:

- Constam **02** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 25/04/2016.
- Constam **12** processos para análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 23/03/2016.

Processos Remetidos

- 16 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 26/01/2016.
- 03 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 08/04/2016;

Constam no sistema **PROJUDI – área socioeducativa:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
130	586	08	13

Constam **04** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivanha deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	dias Paralisados	
0000689-77.2016.8.16.0126 CarlPrec	34	JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO
0003797-51.2015.8.16.0126 [Adolescente Internado] PrApln	33	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO HENRIQUE DA SILVA
0000177-94.2016.8.16.0126 CarlPrec	33	AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO REDESIGNADA
0002864-15.2014.8.16.0126 [Adolescente Internado] PrApln	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

Constam **09** processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0001739-12.2014.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	PROCESSO DE APURAÇÃO
0002798-35.2014.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	PROCESSO DE APURAÇÃO
0000449-25.2015.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	AUTO DE APREENSÃO EM



0003602-66.2015.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	EXECUÇÃO DE MEDIDAS
0000521-12.2015.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	AUTO DE APREENSÃO EM
0000367-91.2015.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	EXECUÇÃO DE MEDIDAS
0001100-23.2016.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	PROCESSO DE APURAÇÃO
0001193-83.2016.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	PROCESSO DE APURAÇÃO
0000027-16.2016.8.16.0126 EL	19/04/2016	6	EXECUÇÃO DE MEDIDAS

Análise de Juntadas:

- Constan **16** Processos com Juntada pendente de análise, a mais antiga data de 09/04/2016.
- Constan **12** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 19/4/2016. REGULARIZAR.

Processos Remetidos:

- 02 ao Ministério Público.

4.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001351-46.2013.8.16.0126 – Medida de Proteção

Último movimento em 18/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “Acolho o parecer Ministerial retro. Diante do contido em seq. 253.1, oficie-se a Secretaria de Assistência Social de Maripá/PR, a fim de que implementem administrativamente medidas necessárias para suprir as necessidades do núcleo familiar do adolescente VINICIUS ANTONIO FERREIRA e informem as providências tomadas a este Juízo” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

Processo: 0001402-86.2015.8.16.0126 – Medida de Proteção

Último movimento em 18/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “Considerando as informações constantes em seq. 270.1, oficie-se ao CREAS para que remeta novo relatório de acompanhamento do núcleo familiar, em quarenta e cinco dias, informando se os infantes ainda se encontram em situação de risco. Após, manifeste-se o parquet. Diligências necessárias” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

Processo 0001739-12.2014.8.16.0126 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 19/04/2016. Despacho determinando abertura de vista ao Ministério Público. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

Processo 0000367-91.2015.8.16.0126 – Medida de Proteção

Último movimento em 19/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “EXPEÇA-SE ofício ao CREAS para que informe, em dez dias, se GREICIELE CARVALHO PEREIRA vem cumprindo a medida socioeducativa que lhe foi imposta” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**



Processo 0003797-51.2015.8.16.0126 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 17/03/2016: Decorrido o prazo para apresentação do recurso de apelação pela defesa. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. **A secretaria deverá dar andamento ao processo imediatamente e justificar a inércia ao magistrado.**

4.3.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existe **01** criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção (1085-98.2009.8.16.0126).
- Existem **14** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído:
 - 0003593-07.2015.8.16.0126
 - 0002828-70.2014.8.16.0126
 - 0003776-80.2012.8.16.0126
 - 0001085-98.2009.8.16.0126
 - 0002778-44.2014.8.16.0126
 - 0003330-72.2015.8.16.0126
 - 0001977-94.2015.8.16.0126
 - 0000230-75.2016.8.16.0126

- Existem **22** pretendentes a adoção cadastrados no CNA. **Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida.**

3. Apresentada, ainda, certidão referente à área Socioeducativa informando que 05 adolescentes estão internados por processo oriundo dessa Comarca.



4. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

5. A escritania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.3.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade possui apenas uma psicóloga do quadro funcional do Tribunal de Justiça (Nádia Coldebella Modanhese).

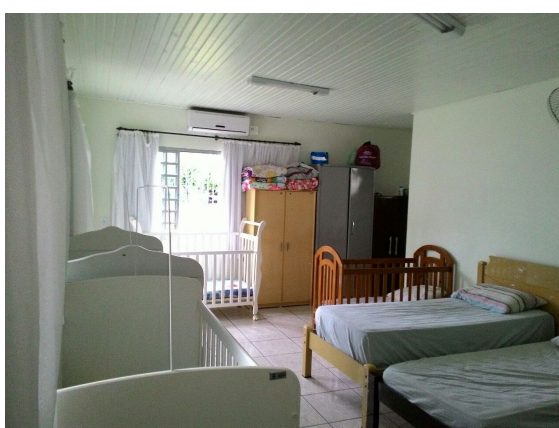
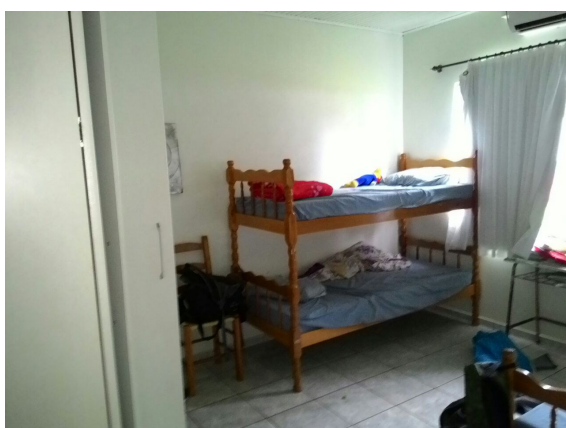
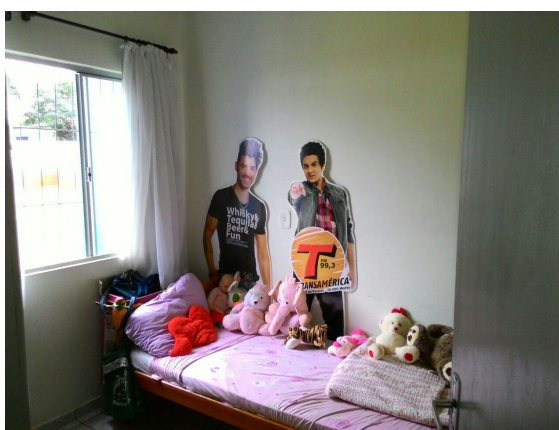
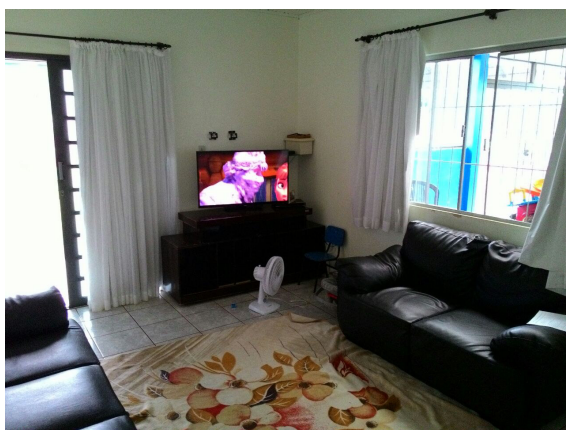
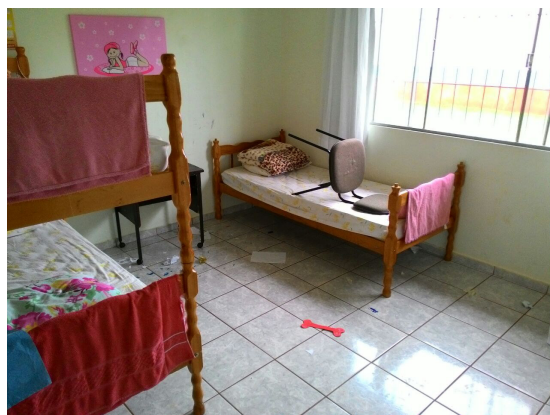
4.4.3. PROCESSOS ENVOLVENDO DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR:

Verificou-se que 03 processos envolvendo destituição de Poder Familiar tramita há mais de 120 dias:

- 2828-70.2014, 3612-81.13 e 2778-44.2014.



5. Fotos Casa Lar





10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na escrivanina ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Não obstante não ter se observado paralisações significativas, a escrivanina deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.

2. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

3. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.

4. Do mesmo modo, deverá proceder à análise das juntadas dentro do prazo estabelecido no Código de Normas.

5. Os mandados de averbação encaminhados aos órgãos extrajudiciais deverão conter todas as informações necessárias à respectiva escrituração para que a decisão judicial que o determinou seja plenamente cumprida.

6. Quando efetuada penhora on line, a escrivanina deverá proceder ao registro no livro de depósito judicial escriturando no campo observação o tipo de depósito (on line). Observando, também o item 2.6.2 do CN.



11. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão autuadas como averiguação oficiosa de paternidade.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.

b) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

c) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

d) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

e) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



5. Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

6. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

7. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

8. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Palotina

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

26/04/2016 a 26/04/2016

PERÍODO CORREICIONADO:

07/2013 a 03/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Palotina

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	20	30	42	8	100	3,0	19	50	42	15	126	3,8
22 - Procedimento Sumário	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	1	0	-	1	0,0	1	1	1	-	3	0,1
39 - Inventário	6	9	12	6	33	1,0	0	1	16	1	18	0,5
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
48 - Sobrepartilha	-	1	1	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	0	1	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
58 - Interdição	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
60 - Separação Consensual	2	10	8	2	22	0,7	9	17	20	3	49	1,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	1	2	1	4	0,1	-	0	0	1	1	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22	19	20	7	68	2,1	21	48	26	8	103	3,1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	-	1	0,0	-	0	2	-	2	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	3	0	1	4	0,1	1	4	3	0	8	0,2
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	2	7	3	1	13	0,4	13	8	7	1	29	0,9
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	6	9	13	3	31	0,9	4	12	11	4	31	0,9
98 - Divórcio Consensual	15	36	26	4	81	2,5	16	57	54	8	135	4,1
99 - Divórcio Litigioso	13	22	20	4	59	1,8	7	17	28	6	58	1,8
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	11	59	68	12	150	4,5	26	79	47	9	161	4,9
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	4	6	9	0	19	0,6	5	23	19	5	52	1,6
141 - Separação Litigiosa	2	0	0	1	3	0,1	4	6	8	2	20	0,6
156 - Cumprimento de sentença	0	0	1	0	1	0,0	3	1	2	3	9	0,3
159 - Execução de Título Extrajudicial	1	1	0	1	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	2	1	1	1	5	0,2	0	1	1	0	2	0,1
176 - Alimentos - Provisionais	2	0	4	0	6	0,2	1	2	4	1	8	0,2
179 - Arrolamento de Bens	0	1	0	1	2	0,1	0	1	1	1	3	0,1
183 - Cautelar Inominada	1	2	0	-	3	0,1	0	2	1	-	3	0,1
191 - Protesto	0	-	-	-	0	0,0	2	-	-	-	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 26/04/2016 14:23



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
194 - Regulamentação de Visitas	0	4	2	1	7	0,2	1	2	3	0	6	0,2
195 - Separação de Corpos	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
236 - Oposição	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
241 - Petição	0	0	0	0	0	0,0	6	8	8	1	23	0,7
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	1	0	1	0,0	-	-	1	1	2	0,1
333 - Insanidade Mental do Acusado	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	18	58	76	26	178	5,4	23	106	108	9	246	7,5
1199 - Pedido de Providências	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,1
1295 - Alvará Judicial	2	1	1	3	7	0,2	0	1	2	0	3	0,1
1389 - Ação de Alimentos	0	0	0	-	0	0,0	2	7	6	-	15	0,5
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0	1	10	1	12	0,4	7	14	3	0	24	0,7
1396 - Tutela	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	-	1	0	1	0,0	1	-	1	0	2	0,1
1401 - Adoção	0	1	2	0	3	0,1	10	3	8	1	22	0,7
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	2	1	0	0	3	0,1	0	0	3	2	5	0,2
1420 - Guarda	11	39	29	6	85	2,6	17	41	56	11	125	3,8
1424 - Providência	0	0	4	0	4	0,1	0	0	3	0	3	0,1
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	2	3	3	0	8	0,2	0	0	3	1	4	0,1
1432 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	9	15	14	2	40	1,2	7	8	19	4	38	1,2
1438 - Busca e Apreensão	0	2	1	0	3	0,1	1	0	3	1	5	0,2
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	2	15	1	18	0,5	0	0	4	5	9	0,3
1462 - Relatório de Investigações	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	1	10	7	18	0,5	-	0	4	5	9	0,3
1464 - Processo de Apuração de Ato	35	123	54	10	222	6,7	65	110	160	39	374	11,3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2006, do TJP/RO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Infracional												
1465 - Execução de Medidas Sôcio-Educativas	11	20	45	20	96	2,9	2	6	25	32	65	2,0
1690 - Ação Civil Pública	-	3	1	0	4	0,1	-	0	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1703 - Autorização judicial	-	7	9	2	18	0,5	-	4	11	3	18	0,5
1706 - Procedimento ordinário	-	1	1	0	2	0,1	-	1	0	1	2	0,1
10933 - Habilitação para Adoção	1	2	3	0	6	0,2	7	7	7	1	22	0,7
10976 - Exceção de Incompetência	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
10979 - Petição	1	0	0	0	1	0,0	18	15	13	0	46	1,4
11026 - Petição	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
TOTAL	205	506	513	134	1358	41,2	300	669	751	186	1906	57,8



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Palotina

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	54	43	54	49	33	26	28	22	21	17	26	27	0	0	0	2	0	1	3	4
22 - Procedimento Sumário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
31 - Arrolamento Sumário	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
39 - Inventário	17	25	22	27	17	23	20	21	0	2	2	6	0	0	1	2	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
48 - Sobrepartilha	-	2	2	2	-	2	1	0	-	0	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	1	1	2	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
60 - Separação Consensual	8	8	1	2	3	3	1	0	5	5	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	1	3	3	-	0	0	0	-	1	3	3	-	0	0	1	-	1	1	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	48	22	21	21	23	14	12	13	25	8	9	8	0	0	0	0	0	1	2	1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	2	0	3	1	0	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	10	8	5	5	7	6	3	3	3	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	13	10	15	15	9	6	8	6	4	4	7	9	0	1	0	0	1	1	0	0
98 - Divórcio Consensual	29	15	12	11	20	9	5	4	9	6	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	27	36	35	35	22	26	25	22	5	10	1									



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Palotina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
333 - Insanidade Mental do Acusado	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1112 - Execução de Alimentos	200	139	127	137	110	87	97	102	90	52	30	35	0	4	3	5	0	0	1	1
1199 - Pedido de Providências	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	1	1	5	8	1	1	5	8	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	10	6	0	-	3	1	0	-	7	5	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	7	1	12	13	3	0	10	5	4	1	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0
1396 - Tutela	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0
1401 - Adoção	6	1	5	1	3	1	1	0	3	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	3	4	2	0	3	4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1420 - Guarda	48	55	42	35	22	30	19	18	26	25	23	17	0	0	1	0	0	0	1	1
1424 - Providência	2	3	4	4	2	3	3	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	5	8	11	6	3	3	3	3	2	5	8	3	0	0	1	0	0	0	1	1
1432 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adoles																				



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	73	155	174	32	434	13,2
DEVOLVIDAS	83	158	196	34	471	14,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	113,7%	101,9%	112,6%	106,2%	108,5%	108,5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Palotina

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	95,0%	166,7%	100,0%	187,5%	126,0%	90,0%	136,7%	97,6%	212,5%	117,0%
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	100,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
39 - Inventário	0,0%	11,1%	133,3%	16,7%	54,5%	0,0%	22,2%	108,3%	100,0%	63,6%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
48 - Sobrepartilha	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	0,0%	200,0%	-	150,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0,0%	-	-	0,0%	50,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
58 - Interdição	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
60 - Separação Consensual	450,0%	170,0%	250,0%	150,0%	222,7%	250,0%	130,0%	137,5%	100,0%	140,9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	0,0%	0,0%	100,0%	25,0%	-	100,0%	0,0%	100,0%	50,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	95,5%	252,6%	130,0%	114,3%	151,5%	122,7%	136,8%	115,0%	85,7%	120,6%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0,0%	-	-	200,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	133,3%	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	125,0%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	650,0%	114,3%	233,3%	100,0%	223,1%	250,0%	114,3%	200,0%	100,0%	153,8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	66,7%	133,3%	84,6%	133,3%	100,0%	116,7%	155,6%	84,6%	200,0%	122,6%
98 - Divórcio Consensual	106,7%	158,3%	207,7%	200,0%	166,7%	106,7%	130,6%	142,3%	150,0%	130,9%
99 - Divórcio Litigioso	53,8%	77,3%	140,0%	150,0%	98,3%	23,1%	104,5%	115,0%	250,0%	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	236,4%	133,9%	69,1%	75,0%	107,3%	172,7%	94,9%	98,5%	133,3%	105,3%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	125,0%	383,3%	211,1%	-	273,7%	125,0%	250,0%	144,4%	-	189,5%
141 - Separação Litigiosa	200,0%	-	-	200,0%	666,7%	50,0%	-	-	0,0%	200,0%
156 - Cumprimento de sentença	-	-	200,0%	-	900,0%	-	-	200,0%	-	300,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	0,0%	0,0%	-	0,0%	33,3%	0,0%	100,0%	-	200,0%	100,0%
172 - Embargos à Execução	0,0%	100,0%	100,0%	0,0%	40,0%	0,0%	300,0%	0,0%	300,0%	120,0%
176 - Alimentos - Provisionais	50,0%	-	100,0%	-	133,3%	0,0%	-	100,0%		



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

TOTAL	146,3%	132,2%	146,4%	138,8%	140,4%	105,4%	112,5%	122,6%	166,4%	120,5%
-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período 07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	90	187	174	30	481	14,6	56	126	120	24	326	9,9	62,2%	65,6%	69,0%	80,0%	67,8%
Audiências de Instrução e Julgamento	63	160	250	53	526	15,9	41	105	177	46	369	11,2	65,1%	67,4%	70,8%	86,8%	70,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	153	347	424	83	1007	30,5	97	231	297	70	695	21,1	63,4%	66,6%	70,0%	84,3%	69,0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	14/06/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	3	1	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	4	3	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	7	4	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Palotina
Vara de Família e Sucessões de Palotina

Período

07/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	218	14	79	34
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	16/03/2016